



CONTRATO DE

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO+PELO
DEPILAÇÃO

Nº DE CONTRATO:

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE

Nome: Data de Nasc: __/__/____ Sexo: (F) (M)
End: Bairro: CEP:
Tel. Fixo: Cel: Cidade: UF:
Instagram: CPF: E-mail:
Profissão: Como conheceu a Não+Pelo?

CONTRATADA

Contratada: pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o Nº: Bairro: CEP:
end doravante simplesmente denominada "**NÃO+PELO**";

As partes qualificadas acima, de comum acordo têm entre si justo e acordado o presente Contrato de Prestação de Serviços para Tratamento Estético, que será regido pelas Cláusulas e condições adiante descritas. Nos termos do Código de Defesa do Consumidor – Lei 8.078/1990:

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. É objeto do presente contrato a prestação do serviço estéticos, abrangendo as necessidades do **CONTRATANTE**, através do(s) tratamentos abaixo discriminado(s).

Cláusula 2ª. A **CONTRATADA** obriga-se a prestar serviços de estética, com aplicação de métodos e equipamentos próprios da Rede Não+Pelo/No+Vello, objetivando o tratamento corporal / facial do **CONTRATANTE**, nos termos das condições gerais contidos no verso deste termo.

Cláusula 3ª. A **CONTRATANTE** está ciente de que todas as sessões contratadas do presente contrato devem ser realizadas dentro do prazo de vigência deste instrumento, salvo quando puder demonstrar que não compareceu por motivos de força maior, sob pena de perda das mesmas, ou seja, não poderá realizá-las após expirado o presente contrato.

Cláusula 4ª. Caso o **CONTRATANTE** não possa comparecer a qualquer sessão agendada deverá comunicar com antecedência mínima de 04 horas. A falta injustificada será computada como parte do tratamento contratado. Podendo ser repostas mediante pagamento avulso, de acordo com a tabela de preços da época da reposição.

Cláusula 5ª. As sessões de tratamento deverão ser previamente agendadas, devendo a **CONTRATANTE** apresentar-se ao estabelecimento no horário agendado. O atraso no comparecimento às sessões ou o não comparecimento injustificado somente será suprido, se no mesmo dia ou em dia imediatamente subsequente haja efetivamente algum horário disponível.

Cláusula 6ª. Que não foi me dada pela **CONTRATADA** qualquer garantia sobre o caráter definitivo dos Tratamentos Estéticos como: depilação, quanto à redução e/ou eliminação de pelos nas áreas tratadas, bem como o tratamento de fotorejuvenescimento ou (PROSKIN), já que como declarado, esta situação depende de fatores diversos e imprevisíveis.

Cláusula 7ª. Que estou ciente de que caso deixe de cumprir rigorosamente as orientações antes, durante e após o tratamento, especificamente as listadas no item **DEVERES DO CLIENTE**, estou colocando não apenas em risco a eficácia do Tratamento, mas também a minha própria saúde, sendo que nessa hipótese a **CONTRATADA** ficará absolutamente isenta de qualquer responsabilidade quanto às consequências advindas de tal descumprimento.

Cláusula 8ª. Para as compras realizadas através do site, a (o) **CONTRATANTE** poderá exercer seu direito de arrependimento dentro do prazo de 07 (sete) dias; este deverá realizar contato com a Unidade Não+ Pelo **CONTRATADA**, para que seja efetivada a baixa da compra efetuada, sem que para tanto incorra o Contratante em qualquer bônus (taxa e/ou multa) em razão desta desistência..

Cláusula 9ª. Caso a **CONTRATANTE**, interrompa ou desista de dar continuidade ao tratamento, deverá pagar à **CONTRATADA** todas às sessões até então utilizadas, além das despesas administrativas suportadas pela **CONTRATADA** em razão desta contratação, desde já fixadas em 20% (vinte por cento) do valor total contratado.

Cláusula 10ª. As cortêsias (em tratamentos) descritos no Contrato, somente não serão cobrados, caso a **CONTRATANTE** conclua todos os tratamentos descritos no mesmo, caso contrário será cobrada todas as sessões até então utilizadas.

Cláusula 11ª. A **CONTRATANTE**, obriga-se a pagar a Unidade Não+Pelo, a totalidade do preço ajustado, nas exatas condições avençadas neste Instrumento. No caso de atraso ou inadimplemento do **CONTRATANTE**, a Não+Pelo tem o direito de não prestar os serviços a **CONTRATANTE** até a regularização do(s) pagamento(s) em atraso ou apresentação de comprovante de quitação.

Cláusula 12ª. O presente Contrato é pessoal e intransferível ou seja, o tratamento ora contratado não pode ser utilizado por outra pessoa ou para outras regiões do corpo. Salvo hipóteses de solicitação formalizada por escrito na Unidade, que o tratamento ora contratado poderá ser cedido a terceiros, para que seja executado o número de sessões faltantes deste contrato.

Cláusula 13ª. Submeter a **CONTRATANTE** um questionário solicitando as informações relevantes para avaliar a aptidão para o tratamento, visando obter os melhores resultados possíveis e a minimização dos efeitos secundários do tratamento. Importante ressaltar que as informações fornecidas são de inteira responsabilidade da **CONTRATANTE**, e a **CONTRATADA** fica isenta de qualquer responsabilidade com relação a omissões e informações imprecisas ou inverídicas prestadas pela **CONTRATANTE** antes e durante o Tratamento.

Cláusula 14ª. A comparecer às sessões no horário agendado, respeitando o intervalo entre uma sessão e outra.

Cláusula 15ª. Cumprir toda e qualquer orientação que lhe for passada pela **CONTRATADA** antes, durante e depois do Tratamento, para aumentar a eficácia do Tratamento e minimizar os eventuais efeitos secundários.

Cláusula 16ª. Prestar à **CONTRATADA** toda e qualquer informação que lhe for solicitada quanto ao seu estado de saúde, antecedentes pessoais, alergias, ingestão de medicamentos/cremes de uso cosmético, doenças sistêmicas, grávidas, alterações dermatológicas (exemplo: quelóide), alterações na coagulação ou qualquer outra circunstância que a **CONTRATADA** necessite saber para avaliar seu impacto no Tratamento.

Cláusula 17ª. Comunicar de imediato à **CONTRATADA** qualquer alteração às informações pessoais prestadas, bem como a informar a profissional encarregada da realização do Tratamento de quaisquer efeitos anômalos e/ou indesejáveis que estejam ocorrendo ou decorrer das sessões, ou após as mesmas, para que se tome imediatamente as medidas necessárias e/ ou se interrompa o Tratamento.

Cláusula 18ª. Usar diariamente creme com fator de proteção no mínimo FPS30 nas áreas de pele tratadas enquanto perdurar o Tratamento.

Cláusula 19ª. No caso de sessões de cortesia, deverão ser agendadas de acordo com a disponibilidade de agenda da Unidade Não+Pelo.

Cláusula 20ª. Tenho total ciência de que o Tratamento adquirido é de total responsabilidade da **Unidade NÃO+PELO CONTRATADA**.

Cláusula 21ª. Em casos de eventuais erros ou problemas decorrentes da relação de consumo entre cliente e Unidade Franqueada; não poderão ser de responsabilidade da FRANQUEADORA NÃO+PELO (NO MAS VELLO BRASIL), uma vez que este apenas licenciou o direito ao uso da sua marca, tendo uma relação apenas empresarial e não de consumo e não podendo interferir na direção dos negócios; a não ser com mera fiscalização a fim de se observar se estão sendo mantidos os padrões da franquia. Conforme dispõe a Nova Lei de Franquias Lei 13.996/19.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO+PELO DEPILAÇÃO

Nº DE CONTRATO:

DO SERVIÇO CONTRATADO/ PAGAMENTO:

Cláusula 1ª. Para atendimento do(s) objetivos descrito(s) no item 2 do presente instrumento, a CONTRATADA adquire o tratamento estético; número de sessões e áreas abaixo indicados:

NÚMERO DE SESSÕES

TRATAMENTO	ÁREAS	Nº DE SESSÕES POR ÁREA:

O Contratante pagou a NÃO+PELO pelos serviços contratados acima a importância de R\$

FORMA DE PAGAMENTO

FORMA DE PAGAMENTO	BANDEIRA	Nº DE PARCELAS	VALOR RECEBIDO

CORTESIA

Data: <input type="text"/> / <input type="text"/> / <input type="text"/>	Área de Cortesia: <input type="text"/>	Quantidade: <input type="text"/>
Data: <input type="text"/> / <input type="text"/> / <input type="text"/>	Área de Cortesia: <input type="text"/>	Quantidade: <input type="text"/>

Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato fica eleito o Foro na Comarca da Unidade NÃO+PELO **CONTRATADA**. Por estarem assim, juntas e acordadas, as partes assinam o presente, em duas (2) vias de igual teor.

DECLARAÇÃO DO(A) CLIENTE

CONCORDO em ser fotografada(o) antes, durante e depois do tratamento, a fim de poder acompanhar melhor os resultados das aplicações, sendo certo de que terá as identidades preservada nessas fotografias.

NÃO CONCORDO em ser fotografada(o) e entendo que não será possível acompanhar a evolução do tratamento e os resultados obtidos.

O presente instrumento é firmado pelo prazo determinado de 15 (quinze) meses, da assinatura deste contrato (Pacote). Em caso de sessão avulsa 90 Dias.

ASSINATURAS:

Local: _____ Data: _____ de _____ de _____

CONTRATANTE

CONTRATADO
(UNIDADE)